



Resolução



Lei de Criação Nº143 de 14 de junho de 2021
Rua Marcolino Alves de Souza, S/N – CEP – 44930-000 – Fone (74)99804 8770

RESOLUÇÃO 02/2022

**Aprovação do Regimento Interno do Conselho
Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 143 de 14 de junho de 2021.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar, formular, acompanhar e fiscalizar a política do idoso, a partir de estudos e pesquisas, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em Reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar o Regimento Interno deste Conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra BA, 10 de junho de 2022.

Dalila Alecrim Machado
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI